

**Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia**  
**1º Juízo**

Av. da República, 541 - 4430-200 Vila Nova de Gaia  
Telef: 223749130 Fax: 223715018 Mail: vngaia.tcom@tribunais.org.pt

Certificação CITIUS:  
Elaborado em: 29-08-2011

**INFORMAÇÃO**  
**(Artº 38º nº 3 b) do CIRE)**

**Processo: 683/11.6TYVNG**

**Referência: 1603349**

**Insolvente: Sefauto - Importação e Comércio Geral, Ldª, NIF - 503321753, Endereço: Rua Particular Santo Antonio, 159, Coimbrões, 4400-241 Vila Nova de Gaia**

**Administrador da insolvência: Alberto Carlos de Castro da Silva Lopes, Endereço: Rua Sá da Bandeira, Nº 481, 1º Esqº, Porto, 4000-436 Porto**

**Fiduciário:**

**Publicidade de sentença**  
nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 25-08-2011, às 07.57 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Sefauto - Importação e Comércio Geral, Ldª, NIF - 503321753, Endereço: Rua Particular Santo Antonio, 159, Coimbrões, 4400-241 Vila Nova de Gaia

com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado(a): Alberto Carlos de Castro da Silva Lopes, Endereço: Rua Sá da Bandeira, Nº 481, 1º Esqº, Porto, 4000-436 Porto

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.